



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e em especial para que sirva de justificativa para a realização do Processo Licitatório, que a escolha do imóvel constituído em Alvenaria, construído para fins de 01 sala de aula para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Raimundo Comunidade de Serra Azul, por este FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMEC, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre- PA, na Rua 15 de Março, N° 100, Bairro Serra Oriental, devidamente inscrita no CNPJ N° 29.492.262/0001-00, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal de Educação ELOIZA LEAL DE CARVALHO, brasileira, portadoras do RG N° 4437310 PC/PA e do CPF N° 691880.412-04, ocorreu a razão de que o imóvel em questão é o mais aceitável pelos padrões desta secretaria, pelos parâmetros do preço sugerido por esta municipalidade, de acordo com o Laudo de Avaliação promovido pela Engenheira Wiana Bandeira Friaes, incluso neste pedido, e principalmente pela sua situação geográfica, vez que o imóvel fica as proximidades dos alunos que estão matriculados neste educandário Escola Municipal de Ensino Fundamental São Raimundo Nonato, comunidade de Serra Azul- Área Rural deste município. E por ser verdade o assino a presente declaração sob as penalidades legais inerentes ao caso.

Monte Alegre- Pará, 09 de Julho de 2019.



Eloiza Leal de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Ordenador do Fundo Municipal de Educação
Decreto n° 214/2018